



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal do Acre, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar os membros para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada conforme as informações abaixo:

#### **2ª Reunião Extraordinária da CPA**

Segunda-feira, 14 de julho - 14:30 - 15:30

Fuso horário: America/Rio\_Branco

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/usd-niqt-zvf>

#### **Pauta:**

**01.** Aprovação do relatório Parcial da autoavaliação CPA/2025;

**02.** Definição das estratégias de apresentação do relatório para a comunidade interna;

**03.** Encaminhamentos para solicitação do planejamento e da proposição de metas da administração superior visando reduzir os indicadores negativos da avaliação;

**04.** Outros informes;

Atenciosamente,

Prof. Dr. Anderson Azevedo Mesquita

Rio Branco - Acre, 13 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 02/07/2025, às 09:32, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1704757** e o código CRC **90755A6F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.018919/2025-23

SEI nº 1704757



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Comissão Própria de Avaliação

ATA DE REUNIÃO

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se em formato remoto, via plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/usd-niqt-zvf>), a Comissão Própria de Avaliação - CPA/Ufac, com os seguintes pontos de pauta: **01. Apresentação dos resultados da autoavaliação CPA/2025; 02. Definição das estratégias de apresentação do relatório para a comunidade interna e externa; 03. Encaminhamentos para solicitação do planejamento e da proposição do plano de ação e metas da administração superior, visando reduzir os indicadores negativos da avaliação; 04. Outros informes.** Participaram da reunião os membros a seguir: Anderson Azevedo Mesquita (presidente), José Mauro Souza Uchoa (docente), Bruna Laurindo Rosa (docente), Maria Aparecida Linhares de Sousa (técnico-administrativo), Marcos Thomaz da Silva (técnico-administrativo), Lorena Rodrigues Barbosa (técnico-administrativo), Iana Alessandra Souza dos Reis (técnico-administrativo), Geane Reis de Farias (comunidade externa) e Maik da Silva Araújo (discente). Em relação a **apresentação dos resultados da autoavaliação CPA/2025**, o presidente da Comissão, Prof. Anderson Mesquita, apresentou os achados gerais do relatório, destacando que 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) discentes responderam ao questionário, o que equivale a 17,50% (dezessete vírgula cinquenta porcento) do universo dos alunos da IES. Em relação aos docentes 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) responderam, o que equivale a 51,69% (cinquenta e um vírgula sessenta e nove porcento) do total de docentes da IES. Por fim, 215 (duzentos e quinze) técnicos-administrativos responderam, o que equivale a 34,35% (trinta e quatro vírgula trinta e cinco porcento) do universo total do segmento na IES. Destacou ainda o presidente, que estes valores são historicamente, os maiores já registrados, considerando toda a série histórica de consulta da Comissão, destacando que o processo de sensibilização da comunidade foi bem sucedido. Outrossim, informou o docente, que o relatório foi apresentado a gestão superior da IES em reunião realizada no dia 23 de junho de 2025, durante o período das 09 às 11 horas, com a participação da Magnífica Reitora, e dos seus Pró-Reitores de Graduação, Planejamento e Gestão de Pessoas. Dos membros da CPA, se fizeram presentes além do presidente, as representantes: Ednaceli Abreu Damasceno, Maria Aparecida Linhares de Sousa e Lorena Rodrigues Barbosa. Concluindo o relato, o presidente abriu para discussão, onde os membros presentes destacaram a importância e relevância dos resultados encontrados, visando o subsídio de ações por parte da gestão superior. Em relação à **definição das estratégias de apresentação do relatório para a comunidade interna** a comissão deliberou que o relatório deverá ser amplamente divulgado através de notificações formais via SEI, ao centros e coordenações acadêmicas da graduação e pós-graduação, visando atingir os segmentos docente e discente. No mesmo sentido, as unidades administrativas por intermédio de suas respectivas chefias deverão ser notificadas e orientadas a divulgar o relatório para o segmento dos técnico-administrativos eventualmente lotados nestes setores. Para a comunidade externa, o relatório deverá ser divulgado através da lista de e-mails utilizadas no ato de

sensibilização com mensagem expressa de agradecimento. Também foi definido pela Comissão que menções formais de agradecimento deverão ser direcionadas aos centros e cursos de graduação que demonstraram maior engajamento no processo de autoavaliação. Em relação aos **encaminhamentos para solicitação do planejamento e da proposição de metas da administração superior visando reduzir os indicadores negativos da avaliação** a comissão deliberou que a administração superior por intermédio da Reitoria deverá ser formalizada vai SEI, do prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) para **elaboração de plano de ação e metas** que deverá compor o segundo insumo da fase do II do relatório de autoavaliação a ser postado no Sistema E-Mec no ano de 2026. De acordo com a legislação vigente e com as impressões da Comissão, no referido plano de ação, os seguintes pontos deverão ser priorizados: a) Justificativa técnica e subsidiada da gestão superior em relação aos indicadores das dimensões que apresentaram resultados inferiores, quando comparados ao ciclo avaliativo imediatamente anterior a 2024; b) Elaboração do plano de ação com metas definidas em curto, médio e longo prazo para sanar ou atenuar os elementos apresentados enquanto vulneráveis na avaliação da comunidade interna e externa; c) Apresentação em formato cronológico, com a indicação do setor e servidor imediato que deverá acompanhar a execução das ações. Por fim, nada havendo mais a tratar, eu Anderson Azevedo Mesquita, presidente da Comissão Própria de Avaliação da Ufac, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes.

Rio Branco, Acre, 14 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Presidente**, em 14/07/2025, às 17:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maik da Silva Araújo, Aluno**, em 15/07/2025, às 00:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Laurindo Rosa, Professora do Magisterio Superior**, em 15/07/2025, às 06:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Rodrigues Barbosa, Economista**, em 15/07/2025, às 09:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thomaz da Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 15/07/2025, às 15:24, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Linhares de Sousa Lima, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 16/07/2025, às 15:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#)



informando o código verificador **1722810** e o código CRC **383FC0F3**.

---

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

---

**Referência:** Processo nº 23107.018919/2025-23

SEI nº 1722810